

**5.21. Ato Concessório Nº 47/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/DEPORCPRO**

Em 18 de fevereiro de 2019.

**PROPONENTE:** Dr. Raimundo José Gomes - Juiz de Direito da Diretoria do Fórum da Comarca de Piripiri**SUPRIDO:** ANTONIO MARCOS LEAL FERREIRA - Analista Judiciário**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender despesas com alimentação dos participantes de sessões do Tribunal Popular do Júri, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Comarca de Piripiri****FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**339030 - Material de Consumo - **R\$ 1.085,00 (um mil oitenta e cinco reais)****PROCESSO Nº** 20.0.000008509-0**EMPENHO:** 2020NE00625 (1573929)**DATA DA CONCESSÃO:** 18/02/2020**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 18/02 a 18/04/2020**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 19/04 a 28/04/2020.CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.**José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**

Secretário Geral do TJPI

**5.22. AVISO DE INTIMAÇÃO****PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FISCAL SEI Nº 20.0.000015465-3****Requerente:** FERMOJUPI**Requerida:** GUIVIA MARIA VILHENA BARROS LIMA, CPF: 013.239.223-26

Aviso de abertura de procedimento fiscal e emissão de Termo de Intimação Fiscal Nº 43/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/FERMOJUPI/CFISC, disponibilizado à requerida via sistema SEI do Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Hugo Napoleão - PI.

**CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES**

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 19/02/2020, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**5.23. Ato Concessório Nº 44/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF/DEPORCPRO**

Em 17 de fevereiro de 2020.

**PROPONENTE:** Dr. Igor Rafael Carvalho de Alencar - Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Água Branca-PI.**SUPRIDO:** Mirna Cardoso Siqueira - Analista Judicial**JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender as despesas de pequeno vulto, dentro dos limites estabelecidos na Portaria GP nº 481/2011 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de serviços de competência da **Comarca de Água Branca-PI**.**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto Estadual nº 11.758/05, Portaria GP nº 481/2011.**NATUREZA DA DESPESA VALOR CONCEDIDO**339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)****PROCESSO Nº** 20.0.000014184-5**EMPENHO:** 2020NE00598 (1570923)**DATA DA CONCESSÃO:** 17/02/2020**PERÍODO DE APLICAÇÃO:** 17/02 a 17/04/2020**PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS:** 18/04 a 27/04/2020CONSIDERANDO os poderes delegados pela Presidência do TJPI através da Portaria nº 1.831/2016, **AUTORIZO** a concessão do Suprimento de Fundos acima descritos. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas.**José Wilson Ferreira de Araújo Júnior**

Secretário Geral do TJPI

**6. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****6.1. NE - Nota de Empenho Nº 712/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ**

NE - Nota de Empenho Nº 712/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/FINCGJ

Teresina, 13 de fevereiro de 2020.

	Governo do Estado do Piauí		
	Nota de Empenho		
<b>Identificação</b>			
<b>Unidade Gestora</b>		<b>Documento</b>	<b>Emissão</b>
040107 - VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (CNPJ: 32.519.236/0001-25)		2020NE00033	13/02/20
<b>Credor</b>	18704019000184 - CORUJET IMPORTACAO E EXPORTACAO		
<b>Valor</b>	1.486,98 (Hum mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos)		
<b>Classificação</b>			
<b>Nota de Reserva</b>	2020NR00007		



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLII - Nº 8851 Disponibilização: Quarta-feira, 19 de Fevereiro de 2020 Publicação: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020

<b>Tipo de Reserva</b>		PRÉ-EMPENHO			
<b>Órgão Orçamento</b>		04 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
<b>Unidade Orçamentária</b>		04107 - VICE-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA			
<b>Programa de trabalho</b>		02.061. 0015. 2890 - PROMOÇÃO DA JUSTIÇA ITINERANTE E FISCALIZAÇÃO EXTRA...			
<b>Fonte</b>		118 - RECURSOS DOS FUNDOS ESPECIAIS			
<b>Natureza</b>		449052 - Equipamentos e Material Permanente			
<b>Autor Emenda</b>		0 - SEM AUTOR			
<b>Emenda Parlamentar</b>		E0000 - NÃOo definida			
<b>Território</b>		TD0 - ESTADO			
<b>Plano Orçamentário</b>		000001 - Não definido			
<b>Tipo de Detalhamento de Fonte</b>		0 - SEM DETALHAMENTO			
<b>Detalhamento de Fonte</b>		000000 - RECEITAS DOS FUNDOS ESPECIAIS			
<b>Contrato</b>		00000000 - SEM CONTRATO			
<b>Convênio de Receita</b>		000000 - Convênio não identificado			
<b>Convênio de Despesa</b>		000000 - Convênio não identificado			
<b>Programa de Financiamento E...</b>		0 - Indefinido			
<b>Detalhamento</b>					
<b>M o d o Empenho</b>	Ordinário	<b>Mod. Licitação</b>	06 - Dispensa de Licitação	<b>Emb. Legal</b>	Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso
<b>Origem</b>	1 - Origem nacional	<b>Data Entrega</b>	13/02/2020	<b>Local Entrega</b>	TERESINA
<b>Processo</b>	19.0.000095488-0	<b>UF</b>	Piauí	<b>Município</b>	Teresina
<b>Itens</b>					
<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Sub-item da Despesa</b>		<b>Classificação Complementar</b>		<b>Valor</b>
Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis)	31 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS				1.486,98
<b>Saldo Dotação</b>					
<b>Créd. Disp.</b>	<b>Indisponível antes NE</b>		<b>Valor NE</b>	<b>Saldo após NE</b>	
127.464,02	Pré-Empenhado	1.486,98	Bloqueado	0,00	127.464,02
<b>Observação</b>					
NOTA DE EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LIVROS COM MATÉRIA ESPECÍFICA SOBRE DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA VICE CORREGEDORIA, CONFORME AUTORIZAÇÃO 125/2020 E JUSTIFICATIVA TÉCNICA ADMINISTRATIVA 19/2020.					
<b>Produtos</b>					
<b>Produto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Und. Fornec.</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>	
LIVROS	1	UND	1.486,98	1.486,98	
<b>Descrição</b>	NOTA DE EMPENHO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LIVROS COM MATÉRIA ESPECÍFICA SOBRE DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA VICE CORREGEDORIA, CONFORME AUTORIZAÇÃO 125/2020 E JUSTIFICATIVA TÉCNICO ADMINISTRATIVO 19/2020.				
09939725353 - OTON MARIO JOSE LUSTOSA TORRES					
VICE-CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUI					
Emitido/contabilizado por LUIZ CARLOS BARBOZA DE PAIVA em 13/02/20 às 11:14.			Impresso por LUIZ CARLOS BARBOZA DE PAIVA em 13/02/20 às 11:14.		
Siafe-PI / SEFAZ-PI					
Documento assinado eletronicamente por <b>Oton Mário José Lustosa Torres, Vice-Corregedor</b> , em 14/02/2020, às 08:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.					
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>1563124</b> e o código CRC <b>E66C20B1</b> .					